



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 500/2019
São Luís, 28 de junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1563/2019;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3, "I" do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2018 (doc. 38 do PA 6808/2018);

R E S O L V E

Aplicar à empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, com endereço na Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 36, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63020-020, a penalidade de Advertência, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 05/2019.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/06/2019 11:31:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E8DFF0A098.2FF559539A.2BCCD7D7FD.BCFDEB76CBC